



ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENERGISA MATO GROSSO, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL.

No dia 16 de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (16/04/2024), de forma presencial, com início às 14:16hrs, reuniram-se, na sala de reunião Pessoas, 2º andar, da Energisa Mato Grosso - EMT, para a 187ª Reunião Ordinária os membros do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Energisa Mato Grosso – CONCEEL/EMT, conforme lista de presença anexa. Em seguida foram tratados os itens da Pauta:

1. Instalação e verificação de quórum; esteve presente membros das classes Residencial, Poder Público, Industrial e Rural. **2. Abertura da sessão pelo Presidente do CONCEEL/MT;** O Presidente, Sr. Edvaldo Belisário cumprimenta a todos e agradece a presença. **3. Apresentação pelo Sr. Secretário Executivo da Ata da Reunião anterior para consequente aprovação;** A Secretária Suplente Sra. Geizy informa que a ata 186ª encontra-se pendente, e será enviada em breve aos conselheiros para o de acordo. O Presidente solicita que a assistente do conselho também esteja pronta para fazer atas. A Secretária informa ainda, que havia pendência de atualização no site do conselho, no qual foram sinalizadas pela ANEEL, mas que já foram sanadas com apoio da assessoria. **4. Demonstrativo pela EMT das planilhas de índices tarifários do RTA 2024;** **5. Índices que ocasionaram redução da tarifa de 08/04/2024 EMT;** Os itens 4 e 5 da pauta foram explicados pela área Regulatória Econômica do Grupo Energisa através da Srta. Isabella Sr. Borges e Bernardo Magalhães. Sr. Bernardo reforça que os índices tarifários tiveram uma média de -4,4% reduzidos em MT e já estão em vigor desde 08/04/24 para cada classe de consumo. Isabella explica que a receita entendeu que o PIS e CONFINS estavam sendo cobrados a maior, e procederão com a devolução através da tarifa ao consumidor, motivo que impactou na redução tarifária. Conselheiro Sr. Carlos pergunta como será feito o encontro de contas da devolução, e o Sr. Bernardo informa que a devolução será feita através da tarifa conforme estipulado pela ANEEL, e a compensação é feita com um PIS e CONFINS a menor ao consumidor. A devolução deve ocorrer em até 5 anos, e a EMT está no 3º ano. Conselheiro Carlos pergunta qual foi a solicitação de reajuste tarifário da EMT a ANEEL, e Sr. Bernardo informa que desde 2016 não é mais feito pelas concessionárias esse pedido a ANEEL, o reajuste é feito através de um cálculo que passa por fiscalização pelo órgão regulador todos os anos. Conselheiro Sr. Benedito, pergunta se pode ser contestado esse cálculo, e Sr. Bernardo informa que sim por ambas as partes. Consultor Sr. Carlindo reforça que as informações do cálculo são passadas pela própria concessionária a ANEEL. Conselheiro Carlos, solicita o *ranking* ano anterior, para que possa ser feito um comparativo da posição da EMT, Srta. Isabelle ficou de providenciar a informação. Conselheiro Carlos pergunta se há o *ranking* também para a classe Industrial alta tensão em relação as outras concessionárias, e a Srta. informa que não, pois a base do *ranking* fornecida pela ANEEL não é trabalhada por tarifa por classe e sim por tensão. Bernardo reforça que não é impossível, mas se for feito de forma manual, além de ser trabalhoso pode trazer informações não confiáveis. Apresentação anexa. **6. Em atendimento a REN 963/21 - portfólio de P&D;** Srta. Talieh da área de Inovação da EMT cumprimenta a todos, e apresenta as inovações em andamento pelo projeto através da Energisa/MT. Fala que os recursos disponibilizados pela ANEEL são amplos e o P&D regulado é apenas uma parcela, há também recursos privados. Apresenta os requisitos estabelecidos pela ANEEL, para que seja reconhecido o adequado uso dos recursos de investimento. Conselheiro Carlos comenta



que há dificuldade dos acadêmicos em ter o projeto aprovado e que o P&D é importante para o desenvolvimento do país. Conselheiro Sr. Jefferson pergunta qual seria a inovação no qual a Energisa apresentou para receber o prêmio de Inovação, no qual a Sra. Talieh informa que é apresentado alguns cases de sucesso, e neste caso foi um religador inteligente, que comunica e tenta autoreligar. Consultor Carlindo informa que tem questionado a ANEEL, que hidrogênio é combustível, não sendo adequado utilizar recurso do consumidor no P&D para esse tipo de pesquisa, disse que pediu oficialmente que esse recurso seja canalizado para o setor de combustíveis. Apresentação anexa. **7. Em atendimento a REN 963/21 - Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD;** O Engenheiro Sr. Arthur da área de Planejamento da EMT, apresenta os investimentos da EMT para 2024 e nos próximos 5 anos no setor elétrico voltado para sua expansão. Conselheiro Sr. Carlos sugere que as apresentações feitas da 963/21 pela EMT sejam encaminhadas antes da ROC aos conselheiros, pois não são especialistas nos assuntos e precisam estudar. Comenta também que a contribuição dos conselheiros serão melhor aproveitadas se que as informações vierem como subsídio nas regiões onde o conselho fará visita. O Presidente Edvaldo informa que a solicitação feita pelo conselheiro Carlos, será feita como ofício a EMT, para ser apresentado na próxima ROC. O Conselheiro Sr. Carlos comenta que a presença na ROC da diretoria Fabrício, Gabriel e Italo, seria ideal para poderem trocarem situações. Sobre apresentação do Sr. Arthur, o consultor Sr. Carlindo comenta que planejamento é mercado e é preciso acompanhar os GAPES para evitar complicação ao consumidor, e ficou satisfeito em ver que a EMT está considerando 15% com foco em melhoria na Rede, Trafo, trazendo segurança maior no sistema. Apresentação anexa. **8. Em atendimento a REN 963/21 - propostas de revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e dos limites anuais dos indicadores descontinuidade;** O Supervisor de Operação da EMT Erik, apresenta a revisão dos conjuntos com a disposição por regionais. Fala que com a mudança no sistema elétrico houve uma redução de 6 conjuntos para 2024 na concessão da EMT. Apresentação anexa. **9. Em atendimento a REN 963/21 - plano de investimento tecnológico;** Ficou alinhado de ser realizado na próxima ROC em Cuiabá devido tempo avançado. **10. Ager – Apresentação dos acordos da Energisa com essa Agência;** Ficou de ser feito novo convite, para a Agência Reguladora. **11. Apresentação da Coordenadoria de Planejamento da Energisa MT quanto às obras que serão realizadas no transcorrer de 2024;** Ficou alinhado de ser realizado na próxima ROC em Cuiabá devido tempo avançado. **12. Viabilizar convite ao Ministério Público Federal, para que seja apresentadas as ações que serão realizadas quanto ao atendimento aos consumidores;** será feito visita presencial pelo presidente Sr. Belisário e conselheiro Carlos, convidando para fazer a apresentação das ações realizados em atendimento ao consumidor. **13. Assuntos gerais.** Presidente Edvaldo sugere que a reunião em Água Boa prevista para maio, fique para 09/05/24, o conselheiro Jefferson pede para que fique na próxima semana para que possa participar, ficando acordado entre os presentes que a ROC 188ª seja em Água Boa no dia 16/05/24. Referente ao encontro de Belo Horizonte, o presidente solicita que os conselheiros interessados em participar que contate a secretaria. Fica também definido que a próxima ROC regional seja em Sorriso, Querência, Primavera, Tangará e Rondonópolis. A secretária Geizy reforça a necessidade de iniciar o envio dos temas para capacitação 2024. Conselheiro Benedito já solicita que PDD seja um dos temas. Fica definido que o Sr. Carlindo representará o CONCEEL em Pirenópolis/GO nos dias 28 e 29/04/24. A pauta não foi cumprida, ficando para próxima ROC em Cuiabá, Sr. Edvaldo agradeceu a presença de todos, e a reunião foi encerrada às 16:20min. Eu, Geizy Gabriel Ferreira – Analista Suporte Gestão, lavrei a presente ata que será assinada por “de acordo” eletronicamente.



EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS

Presidente

Conselheiro titular - Classe Rural

GEIZY GABRIEL FERREIRA

Secretária Executiva Suplente

MAURIELLE PATRICIA M. RONDON

Assistente Administrativo I

Nota:

(x) Todos os participantes concordam com as anotações acima. Lista de presença anexa.

(x) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação, será considerada aprovada.

Ata encaminhada via e-mail dia 23/04/24.